



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 114/2014 DE 25 DE AGOSTO DE 2014.

Dispõe sobre o repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios de Borba, Boca do Acre, Eirunepé, Maués e Tefé/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 257ª Reunião (206ª Ordinária), realizada no dia 25.8.2014, e;

CONSIDERANDO a proposta de transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios: Borba, Boca do Acre, Eirunepé, Maués e Tefé, objetivando a adequação de salas para instalação de equipamento de Mamografia nas Unidades Hospitalares dos referidos municípios;

CONSIDERANDO que o Processo nº 24693/2013-SUSAM, trata da solicitação de transferência fundo a fundo para os municípios de Borba, Eirunepé, Boca do Acre, Maués e Tefé, destinado à adequação das salas que receberão os equipamentos para realização dos exames de mamografia;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 085/2013 AD REFERENDUM, de 28.8.2013, que aprovou o repasse no valor de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) conforme abaixo:

MUNICÍPIO	CNPJ	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	VALOR (R\$)
BORBA	10.471.924/0001-20	001 B.BRASIL	04718-X	08666-5	20.000,00
EIRUNEPÉ	12.135.459/0001-81	001 B.BRASIL	01057-X	012038-3	20.000,00
BOCA DO ACRE	12.750.099/0001-28	001 B.BRASIL	00814-1	011123-6	20.000,00
MAUÉS	11.793.392/0001-00	104 C.E.F.	3468-1	006624003-0	20.000,00
TEFÉ	07.807.682/0001-98	001 B.BRASIL	00577-0	26308-7	25.000,00
TOTAL					105.000,00

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **José Rodrigues**, tendo em vista que a proposta atende aos princípios da relação interfederativa, demonstrando a efetividade da pactuação entre gestores na solução da problemática identificada em cada uma das unidades federativas.

RESOLVE:


CONSENSUAR pela aprovação do repasse financeiro fundo a fundo para o Fundo Municipal de Saúde do município de Tabatinga/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 25 de agosto de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


José Duarte dos Santos Filho
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 114/2014, datada de 25 de agosto de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


JOSÉ DUARTE DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Saúde, em exercício



CIB